Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 4217 de quarta-feira, 4 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

● **Errata do decreto 1225/2026** - Atos de Pessoal

● **Lei 563 / 2026** - Denomina de ARENA ESPORTIVA JALLYA MANUELLA AZEVEDO ARAÚJO o equipamento esportivo localizado no antigo terreno do BNB Clube, em frente ao Condomínio Reserva das Mangueiras, e dá outras providências.

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.225 / 2026
De 03 de novembro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do(a) senhor(a) **ALEXANDRE DO NASCIMENTO,** para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, de provimento **Efetivo** do quadro de pessoal de servidores do município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso II e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 25/2001, Estatuto do Servidor Público Municipal; e

CONSIDERANDO a aprovação no **Concurso Público** de Provas nº **001/2023**, para o provimento de cargos do quadro efetivo de pessoal do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, **Edital nº 001/2023**, **HOMOLOGADO pelo Decreto nº 185**, de 08 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. em 08 de fevereiro de 2024, 5 – Ano I – nº 3519,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o(a) Sr(a). **ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no **C.P.F. sob nº XXX.828.265-XX**, para o cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, do quadro de pessoal de servidores do município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, para o cumprimento de estágio probatório.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.11.03 09:41:07 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 - Centro - 79-3265-1322.
Nossa Senhora das Dores - Sergipe - CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 563 / 2026
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Denomina de ARENA ESPORTIVA JALLYA MANUELLA AZEVEDO ARAÚJO o equipamento esportivo localizado no antigo terreno do BNB Clube, em frente ao Condomínio Reserva das Mangueiras, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO SERGIPE, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nossa Senhora das Dores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ARENA ESPORTIVA JALLYA MANUELLA AZEVEDO ARAÚJO a arena esportiva localizada no antigo terreno do BNB Clube, em frente ao Condomínio Reserva das Mangueiras, neste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear a memória de Jallya Manuella Azevedo Araújo, perpetuando seu nome em um espaço destinado à prática esportiva, ao lazer, à integração social e à convivência comunitária.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa de identificação no referido equipamento público, contendo sua denominação oficial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 4 de novembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.11.04 10:00:45 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores